

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização do Centro de Atenção à Saúde do Homem nas dependências da Policlínica Pique Carneiro, em consonância com a Política Nacional da Atenção Integral à Saúde do Homem, instituída pelo Ministério da Saúde, conforme solicitado na CI/OP/SAS nº 659, constante no Processo nº E-08/6580/2011.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2015 - Término: 31/12/2015.

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

U0: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES.
UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

U0: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:

PT: 2961.10.302.0314.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde.

MA: 3390
Fonte: 00/07/22
Valor: R\$ 693.143,21

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Saúde

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor da UERJ

Id: 1817480

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 306**

DE 29 DE JANEIRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, publicada no DOE de 14 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e custeio do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

II - VIGÊNCIA: Início: 29/01/2015 Término: 31/12/2015.

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

U0 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 2961 00 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

U0 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:

1.PT 2961.10.302.0314.2038 - Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto

MA 3190 - Fonte 00 - R\$ 182.764.397,00

MA 3191 - Fonte 00 - R\$ 30.716.201,00

MA 3390 - Fonte 00 - R\$ 18.289.686,00

TOTAL: R\$ 231.770.284,00

2.PT 2961.10.302.0314.2682 - Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto

MA 3390 - Fonte 00/22 - R\$ 96.065.056,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Saúde

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor da UERJ

Id: 1817481

ATO DO SECRETÁRIO

DE 08.04.2015

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, LILIAN FERREIRA XIMENES, Técnico de Enfermagem, matrícula 861882-9, Id. Funcional nº 31127797, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 02.06.2014. Processo nº E-08/4334/2014.

Id: 1817478

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 08/04/2015

PROCESSO Nº E-08/001/8300/2014 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para a aquisição de matérias e equipamentos necessários para o funcionamento da máquina de perfusão pulsátil da marca LIFEPOR, com fulcro no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Id: 1817421

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**

DE 08.04.2015

PROCESSO Nº E-08/07180/2012 - por estar em conformidade com a legislação em vigor, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico de Nº 301/2014, para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de material médico (Bolsa para Ostomia Intestinal, Bolsa para Ostomia Urinária e outros), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01), em favor da seguinte empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12 e 13; perfazendo o valor de R\$

1.561.624,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte quatro reais) e ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. no item 08; perfazendo o valor de R\$ 318.060,00 (trezentos e dezoito mil e sessenta reais), perfazendo a licitação o valor total de R\$ 1.879.684,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Itens Desertos: 06 e 07. Item Fracassado: 10.

PROCESSO Nº E-08/001/10218/2013 - por estar em conformidade com a legislação em vigor, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico de Nº 071/2015, para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de medicamentos por Ordem Judicial (Fumarato de Cetotifeno, cloridrato de Clomipramina e outros), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01), em favor das seguintes Empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 02, perfazendo o Valor Total Estimado de R\$ 15.089,61 (quinze mil oitenta e nove reais e sessenta e um centavos); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 03, perfazendo o Valor Total Estimado de R\$ 22.287,00 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e sete) e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no item 04, perfazendo o Valor Total Estimado de R\$ 14.001,00 (quatorze mil e um reais); perfazendo a Licitação o Valor Total de R\$ 51.377,61 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete e sessenta e um centavos). Itens Fracassados: 01, 05, 06 e 07.

DE 09.04.2015

PROCESSO Nº E-08/001/13609/2013 - TORNAR SEM EFEITO o despacho de Revogação a Homologação, bem como o despacho de Adjudicação do Item 19 do Pregão Eletrônico 443/2014 à Empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., publicado no D.O. de 09 de Abril de 2015, página 21, 2ª coluna.

Id: 1817440

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 10.04.2015

PROCESSO Nº E-08/001/1033/2014 - REVOGO A HOMOLOGAÇÃO, bem como o ATO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 400/2014, ficando autorizado o retorno de fases no Sistema SIGA, para convocação da próxima concorrência, obedecendo-se a ordem de classificação, visando possibilitar a negociação de proposta e subsequente abertura de prazo para apresentação da documentação de habilitação, sucessivamente, até a apuração de vencedor para o item 01, 02, 03, 04 e 05.

Id: 1817873

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.377 DE 31 DE MARÇO DE 2015****PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA FORMA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/1266/2015, e
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 12 de março de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o incentivo de ampliação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal (ESB/Modalidade I), na Estratégia de Saúde da Família - ESF Malvinas B, inscrito no CNES 2276631, do Município de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1817061

Município	Situatão atual de qualificação				Situatão de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
MACAÉ	194	29	12 Mod. I	03	194	29	13 Mod. I	03	AMPLIAÇÃO DE 01 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - MODALIDADE I

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentoras do Registro: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, nos itens 12 e 17, KOLLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no item 02 e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no item 05. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2014. Processo nº E-08/001/12497/2013. Data de Assinatura: 09/04/2015. Valor total: R\$ 4.122.127,50 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Id: 1817755

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

DE 08/04/2015

PROCESSO Nº E-08/008/8260/2014 - DEFIRO a remoção da servidora MARIA CELIA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862.308-4 ID funcional nº 30766397, do Hospital Estadual Albert Schweitzer para o Posto de Assistência Médica Coelho Neto.

PROCESSO Nº E-08/008/8851/2014 - DEFIRO a remoção da servidora MARIA LUCIA DE MELO ZANCO DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 867.316-2, ID funcional nº 5637627, do Hospital Estadual Getúlio Vargas para o Posto de Assistência Médica Coelho Neto.

PROCESSO Nº E-08/008/5379/2014 - DEFIRO a remoção do servidor MAURÍCIO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862.313-4 ID funcional nº 30638640, do Hospital Estadual Albert Schweitzer para o Hospital Estadual Rocha Faria.

PROCESSO Nº E-08/008/8229/2014 - DEFIRO a remoção da servidora NANCY ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852.409-2 ID funcional nº 31067930, do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes para o Posto de Assistência Médica Coelho Neto.

PROCESSO Nº E-08/008/8103/2014 - DEFIRO a remoção da servidora SANDRA HELENA GOMES DE ASSIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 923.412-1 ID funcional nº 42189292, do Hospital Estadual Azevedo Lima para o Posto de Assistência Médica Coelho Neto.

Id: 1817793

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

DE 08/04/2015

PROCESSO Nº E-08/003/0035/2015 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS de exercícios anteriores relativa à Pessoal Civil, no valor total de R\$ 256.119,78 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e dezanove reais e setenta e oito centavos) do período de janeiro a dezembro de 2011 a 2014, processadas na folha normal de Pagamento desta SES relativa ao mês de março de 2015, referente a servidora ACACIA APARECIDA RODRIGUES COELHO, ID Funcional nº 4320, de 4.320, de 17/03/1964, bem como o art. 11, inciso III da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme Resolução SES nº 1095, de 07/01/2015, publicada no D.O. de 08/01/2015.

Id: 1817789

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CES Nº 128 DE 01 DE ABRIL DE 2015****APROVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CES/RJ, criado na forma do art. 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 31/03/2015, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Saúde, em reunião realizada no dia 31/03/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, a contar de 31.03.2015, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

ANEXO**Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro****Segmento dos Usuários:**

Eliane Santos

Roque Pereira da Silva

Maria Celina de Oliveira

Nanci Rodrigues Santos

Zaira Vanea Gomes da Costa

Davi Almeida de Oliveira

Paulo Roberto de Oliveira

Miguel Jorge Gomes de Oliveira

Segmento dos Profissionais de Saúde:

Étala Eliane de Oliveira Ramos

José Augusto da Silva

Monica Simone Pereira Olivar

Solange Gonçalves Belchior

Segmento dos Gestores / Prestadores:

Pedro Motta Lima Cascon

Jessica Helena Queiroz

Rosaura Rocha Lima

Jairo Epaminondas Breder Rocha

Id: 1817404

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA**

DE 08/04/2015

PORTARIA/FS/DE Nº 53/2015 - NOMEIA MARCOS ALBERTO DE PAULO REI, Id. Funcional nº 44550103 para exercer, com validade a contar de 01/04/2015, o cargo de livre provimento de Gerente de Faturamento, símbolo GR, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1817560

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefonicamente

Id: 1817122